

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORUMBÁ

Falência nº 0802483-28.2026.8.12.0008
Autor: Ibec - Instituto Baruki de Educação e Cultura
Ré: Ligia Maria Baruki e Melo

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL vem, por seu(ua) Procurador(a) do Estado, em resposta à intimação eletrônica, informar que, ciente da sentença de fls. 486-492, solicitou ao setor responsável a elaboração de cálculos conforme a Lei 11.101/2005 e que, oportunamente, promoverá o incidente de classificação de créditos públicos.

Campo Grande, 19 de outubro de 2026.

DIENE FIGUEIRAL LACERDA
Procurador(a) do Estado
OAB/MS Nº 28.254





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
UNIDADE DE COBRANÇA - UCOB

CRD

UNIDADE GESTORA: PAT

Consulta de Pendências

Número Identificação 73.821.183/0001-80	Nome / Razão Social	Situação	
Logradouro	Bairro	Cidade	

DÉBITOS			
Número Identificação	Tipo	Nº do Documento	Situação
73821183000180	CDA NT	7125/2026	

